



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Telefax: (37)3287-1441

Av. José Leite de Freitas, 422 – Centro - CEP: 35.545-000 – Perdigoão – MG
E-mail: camaraperdigao@netsite.com.br

Ofício 162/2017

Ao Excelentíssimo Prefeito Gilmar Teodoro de São José.

O Poder Legislativo, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Perdigoão, **José Maria dos Santos**, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, convida todos os munícipes para participar da Audiência Pública, a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis, no dia 22 de novembro de 2017, às 16 horas, na sede da Câmara Municipal, com o objetivo de discutir o Projeto de lei nº 17/2017 que institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 e o Projeto de Lei nº 18/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

Outrossim, informamos que o momento é oportuno para que as entidades representativas da população deste município possam apresentar sugestões coletivas de prioridades que entendam ser convenientes para análise da administração e possível inclusão no Projeto.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Perdigoão, 14 de Novembro de 2017.

José Maria dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Perdigoão/MG





CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Telefax: (37)3287-1441

Av. José Leite de Freitas, 422 – Centro - CEP: 35.545-000 – Perdigoão – MG
E-mail: camaraperdigao@netsite.com.br

Ofício 161/2017

Aos servidores da Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG

O Poder Legislativo, representado neste ato pelo Presidente da Câmara Municipal de Perdigoão, **José Maria dos Santos**, dando cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, convida todos os munícipes para participar da Audiência Pública, a ser realizada no Plenário desta Casa de Leis, no dia 22 de novembro de 2017, às 16 horas, na sede da Câmara Municipal, com o objetivo de discutir o Projeto de lei nº 17/2017 que institui o Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2021 e o Projeto de Lei nº 18/2017 que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2018.

Outrossim, informamos que o momento é oportuno para que as entidades representativas da população deste município possam apresentar sugestões coletivas de prioridades que entendam ser convenientes para análise da administração e possível inclusão no Projeto.

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG
PROCOLO Nº <u>3476</u>
<u>16 / 11 / 2017</u>
<u>ramacudo</u>
Assinatura

Câmara Municipal de Perdigoão, 14 de Novembro de 2017.


José Maria dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Perdigoão/MG